



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, a realizar-se dia 14 de Setembro de 2020, às 15h, incluindo as seguintes deliberações:

I – Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei:

- a) n.º 52/2020, de autoria do vereador Marcos Oliveira, que institui medidas de transparência ativa no Município de Paracatu referentes às ações de enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências;
- b) n.º 54/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor do Santana Esporte Clube, e dá outras providências.
- c) n.º 55/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor do Amoreiras Futebol Clube, e dá outras providências.

II – Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei:

- a) n.º 46/2020, de autoria do vereador Jesué Araújo, que institui o “Programa Identifique Nossas Ruas” no Município de Paracatu, e dá outras providências.

III – Turno único de votação do Requerimento:

- a) n.º 561/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que solicita do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal competente providenciar ações para restabelecer a economia no período pós-pandemia na geração de empregos através de cursos técnicos profissionalizantes, investimentos em tecnologia e estímulos ao empreendedorismo;
- b) n.º 563/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que solicita do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal competente providenciar ações de condições estruturais para oferecer educação de qualidade, a qualquer tempo, visando atualmente o período de retorno às aulas após a pandemia, conforme indicações de adaptações prediais, de mobiliários e aquisição de materiais, de acordo com as recomendações da OMS, estruturar o ensino remoto, garantido acesso e qualidade, em especial aos alunos em final de ciclo, apoio estrutural e técnico nas atividades tecnológicas aos profissionais, alunos e familiares, disponibilizando, inclusive equipamentos e rede pública de wi-fi nas comunidades do entorno das escolas;
- c) n.º 564/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que solicita do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal competente providenciar ações



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

de condições materiais para oferecer educação de qualidade, a qualquer tempo, visando atualmente o período de retorno às aulas após a pandemia, conforme indicações de manutenção, limpeza, higienização, sanitização, com módulo funcional ampliado e compatível, garantia de efetiva universalização da alimentação escolar para todos os alunos matriculados sem nenhuma restrição quanto a condição social;

- d) n.º565/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que solicita do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal competente providenciar ações de condições humanas para oferecer educação de qualidade, a qualquer tempo, visando atualmente o período de retorno às aulas após a pandemia, conforme indicações provimento de recursos humanos nas áreas da docência, a partir de concursos públicos, ampliação dos módulos docente de gestores e do quadro de apoio, testagem para todos, estudos da realidade local de cada unidade educacional, manutenção em trabalho remoto de todos os incluídos no grupo de risco, fornecimento de todos os equipamentos necessários de proteção às famílias e profissionais, com qualidade e quantidade suficiente para os vários turnos, etc;
- e) n.º566/2020, de autoria do vereador Jueli do Ônibus, que solicita do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal competente, a assistência devida no levantamento ocupacional da reforma agrária na região de Paracatu;
- f) n.º567/2020, de autoria do vereador Marcos Oliveira, que solicita do Poder Executivo que determine ao setor competente a construção de um redutor de velocidade na Rua Ouro, na altura do número 87, Bairro Amoreiras II;
- g) n.º568/2020, de autoria do vereador Marcos Oliveira, que solicita do Poder Executivo que determine ao setor competente a construção de um redutor de velocidade na Rua Balbino Soares Mascarenhas, na altura do número 45, Bairro JK;
- h) n.º569/2020, de autoria do vereador Marcos Oliveira, que solicita do Poder Executivo que determine ao setor competente que realize estudo para transformar as Ruas Ouro e Prata no Bairro Amoreiras II em mão-única, devido ao fluxo intenso de veículos.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de Setembro de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.




VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente